



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 8134, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, V, do Regimento Interno anexo à Resolução CNSP nº 449, de 18 de outubro de 2022, e conforme competências contidas na Portaria MF nº 5, de 23 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO ROBERTO SCHENKEL DE CARVALHO**, matrícula Siape nº 1818500, para exercer a função de Corregedor Substituto, da Corregedoria - COGER, código FCE 1.13, nos eventuais impedimentos do titular.

DISPENSAR o servidor **BERNARDO BATISTA FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula Siape nº 1818481, da função de Corregedor Substituto, da Corregedoria - COGER, código FCE 1.13, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 8023, publicada no DOU em 24 de outubro de 2022, seção 2, página 14.

ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655)**, Superintendente da Susep, em 17/04/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1624456** e o código CRC **C5FC304A**.

Referência: Processo nº 15414.605589/2020-02

SEI nº 1624456